



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 906/2018

Autoriza abertura de crédito especial e da
outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de
R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.114	Apoio a Entidades que Realizam Serviço Assistencial aos Pacientes Oncológicos	
33.50.41.00.00.00.0102	Contribuições	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o
período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio a Entidades que
Realizam Serviço Assistencial aos Pacientes Oncológicos".

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o Art. 1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo
discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.077	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - SAÚDE	
31.90.04.00.00.00.0102	Contratação por Tempo Determinado (556)	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de agosto de 2018

EUGÊNIO VIELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
 FORMIGA - MINAS GERAIS
 CEP 35670-000
 CNPJ: 16784720/0001-25
 INS. EST. ISENTO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 413/2018

Formiga, 03 de Agosto de 2018.

DE: Denise Menezes Mota

Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Projeto Lei

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo-me da presente para solicitar a elaboração de Projeto de Lei para

repasse de contribuição a entidade, que presta serviço assistencial a pacientes oncológicos, tal entidade será escolhida por meio de chamamento público e o valor a ser

repassado será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A forma da seleção da entidade para o repasse do recurso financeiro será

através de Chamamento Público, conforme Edital que será publicado pela Secretaria

Municipal de Saúde, onde as entidades situadas no Município de Formiga/MG poderão

participar.

Justifica-se a elaboração do respectivo Projeto de Lei, considerando a

importância do trabalho e da assistência a pacientes oncológicos e seus familiares, pois

contribuem no complemento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de

Saúde.

A dotação orçamentária se dará da seguinte forma:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02.10.302.0000.0.xxx	Apoio a entidades que realizam serviço assistencial aos pacientes oncológicos	
33.50.41.00.00.00.00.0102	Contribuições	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

Rejane Fróes
 Secretária Geral de Gabinete
 03-08-18
 16784720-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS
CEP 35570-000
CNPJ : 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTO



Desta forma, o recurso poderá ser utilizado para melhoria física da sede, proporcionando melhores condições para realização das atividades desempenhadas pelas entidades aos seus acolhidos, agregando o crescimento da entidade e a elevação dos serviços ofertados.

Em sendo assim, pela justificativa acima explanada requer-se a elaboração do respectivo Projeto de Lei e o encaminhamento à Câmara Municipal de Formiga/MG para aprovação, por se tratar de melhoria no atendimento à saúde dos munícipes de Formiga/MG, sendo esse um compromisso da atual gestão.

Certa de sua habitual atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Denise de Menezes Mota

Denise de Menezes Mota
Sec. Municipal de Saúde
Formiga - MG
CPF: 03.155.430/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 101/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 06 de agosto de 2018

Senhor Presidente

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir no organismo vigente, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão repassados para entidade que presta serviço assistencial a pacientes oncológicos.

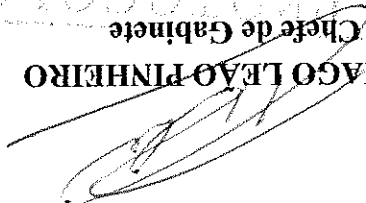
Importante esclarecer que a entidade será selecionada por meio de chamamento público, conforme edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde e o recurso poderá ser utilizado para melhorias na sua sede, proporcionando melhores condições para realização das atividades desempenhadas pela entidade aos acolhidos, elevando à qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Justifica-se tal Projeto de Lei, pela importância do trabalho e da assistência a pacientes oncológicos e seus familiares, pois contribuem no complemento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.